

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do Imóvel e para intimação dos executados: **Espólio de Maria Aparecida Vieira Amaral, representada pela inventariante Marise Amaral Carrozzo, CPF: 032.300.008-89;** acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Cobrança de Despesas de Condomínio**, proposta pelo exequente: **Condomínio Edifício Gaivota, CNPJ: 68.016.260/0001-99, Processo nº 0037048-73.2011.8.26.0562, nº Ordem 1135/11.** O Dr. Rogério Marcio Teixeira, MM Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: **www.alienajud.com.br**, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 14 (quatorze) de julho de 2014, às 14:30 horas e término no dia 17 (dezesete) de julho de 2014, às 14:30 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **06 (seis) de agosto de 2014, às 14:30 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **IMÓVEL: O apartamento sob nº 33, localizado no 4º pavimento do “Edifício Gaivota”, sito à avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 55, contendo sala, corredor com armário embutido, um dormitório com armário embutido, banheiro, cozinha, quarto e W.C. de empregada e terraço de serviço, possuindo área útil de 70,10m² e a área construída de 85,52m², confrontando pela frente com a área de condomínio; de um lado com o apartamento 32; de outro lado com o apartamento 34; e, pelos fundos com a galeria de circulação, correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,991% no terreno. O imóvel é objeto da matrícula nº 57.920 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. A avaliação do bem, atualizada para junho/2014 é de R\$ 263.600,16 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e dezesseis centavos). Não constam ônus na matrícula do imóvel. **DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O imóvel será vendido em caráter “*ad corpus*”, ou seja, por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da**

Rua Luis Suplicy, nº 64-A, sala 06, Santos- SP- CEP: 11055-330

(13)3224-3694 / (13)3221-8692- contato@alienajud.com.br- www.alienajud.com.br

oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 28.449,81 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)** atualizados até **maio/2014**. **DÉBITOS DO IMÓVEL:** Constatam débitos junto ao SPU no valor de **R\$ 396,40 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) até junho/2014**, cujo nº de RIP é 7071.0014112-06. Constatam débitos de IPTU no valor de R\$ 4.173,40 (quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos). Há débitos condominiais no valor de R\$ 852,94 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) que não estão incluídos no cálculo do processo em execução. Eventuais débitos condominiais serão de responsabilidade do arrematante. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o imóvel ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no *website*: **www.alienajud.com.br**, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Luiz Suplicy, nº 64-A, sala 06, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2014. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dr. Rogério Marcio Teixeira
Juiz de Direito